



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO Nº 03

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – ATRIBUTOS –



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMAS DE TRABALHO



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0301	
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO - 0140
Problema / Oportunidade	Gerir recursos financeiros de maneira a viabilizar a remuneração dos magistrados e servidores, bem como os recolhimentos dos respectivos encargos sociais e auxílios.
Justificativa	Assegurar o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como daquelas que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes.
Público Alvo	Magistrados e Servidores.
Objetivo	Pagamento de remuneração e encargos sociais com pessoal ativo do Poder Judiciário.
Estratégia de Implantação	Administrar recursos orçamentários para prover as despesas com pessoal e encargos sociais.
Fundamento Legal	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101/2000) e Lei que rege as Finanças Públicas (Lei Federal nº 4.320/1964).
Unidade Orçamentária - UO	0301 - Tribunal de Justiça.
PROGRAMA	EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 0141
Problema / Oportunidade	Deficiência na celeridade da atuação do Poder Judiciário, acarretando déficit na qualidade, na eficiência e na transparência perante a sociedade.
Justificativa	Viabilizar condições operacionais adequadas para que o Poder Judiciário reduza a taxa de congestionamento, e, em seu papel como Poder Público, cumpra sua função de pacificação social.
Público Alvo	Jurisdicionado.
Objetivo	Garantir a execução do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de modo a possibilitar efetivamente o atendimento à sua missão: "Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza, visando à pacificação social e efetividade de suas decisões."
Estratégia de Implantação	Adequar as necessidades prioritárias do Poder Judiciário às diversas demandas sociais, às disponibilidades orçamentário-financeiras e ao cumprimento de sua função constitucional.
Fundamento Legal	Art. 92 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil.
Unidade Orçamentária - UO	0301 - Tribunal de Justiça.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0361	
PROGRAMA	EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 0141
Problema / Oportunidade	Deficiência na celeridade da atuação do Poder Judiciário, acarretando déficit na qualidade, eficiência e transparência perante a sociedade.
Justificativa	Viabilizar condições operacionais adequadas para que o Poder Judiciário reduza a taxa de congestionamento, e, em seu papel como Poder Público, cumpra sua função de pacificação social.
Público Alvo	Jurisdicionado.
Objetivo	Garantir a execução do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de modo a possibilitar efetivamente o atendimento à sua missão: "Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza, visando à pacificação social e efetividade de suas decisões."
Estratégia de Implantação	Adequar as necessidades prioritárias do Poder Judiciário às diversas demandas sociais, às disponibilidades orçamentário-financeiras e ao cumprimento de sua função constitucional.
Fundamento Legal	Art. 92 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil.
Unidade Orçamentária - UO	0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
PROGRAMA	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA - 0005
Problema / Oportunidade	Contribuir para o exercício da Cidadania, buscando atenuar as desigualdades sociais mediante ações que assegurem aos cidadãos seus direitos e garantias fundamentais.
Justificativa	Participar e contribuir com o processo contínuo de construção da Cidadania, ampliando o acesso e a consolidação dos direitos humanos.
Público Alvo	Pessoa Humana.
Objetivo	Promover o fortalecimento da Cidadania com desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento dos direitos civis assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil.
Estratégia de Implantação	Garantir recursos para prover os atos gratuitos praticados pelos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro.
Fundamento Legal	Art. 1º, II e III, e Art. 5º, LXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 9.534/1997 e Leis Estaduais nº 3.001/1998 e nº 6.281/2012.
Unidade Orçamentária - UO	0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0362	
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA EMERJ - 0142
Problema / Oportunidade	Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.
Justificativa	Formar e aperfeiçoar Magistrados e disseminar o conhecimento jurídico aos profissionais do Direito.
Público Alvo	Magistrados e Bacharéis em Direito.
Objetivo	Garantir a implantação de práticas de gestão que impulsionem de forma permanente novos projetos e metodologias de ensino, visando alcançar o reconhecimento da instituição como Escola de Excelência na disseminação do conhecimento jurídico.
Estratégia de Implantação	Administrar recursos para prover as necessidades prioritárias da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro de modo a alcançar seus objetivos institucionais.
Fundamento Legal	Leis Estaduais nº 1395/1988, nº 1624/1990 e nº 4578/2005.
Unidade Orçamentária - UO	0362 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0363	
PROGRAMA	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA - 0005
Problema / Oportunidade	Contribuir para o exercício da Cidadania, buscando atenuar as desigualdades sociais mediante ações que assegurem aos cidadãos seus direitos e garantias fundamentais.
Justificativa	Participar e contribuir com o processo contínuo de construção da Cidadania, ampliando o acesso e a consolidação dos direitos humanos.
Público Alvo	Pessoa Humana.
Objetivo	Promover o fortalecimento da Cidadania com desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento dos direitos civis assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil.
Estratégia de Implantação	Garantir recursos para prover os atos gratuitos praticados pelos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro.
Fundamento Legal	Art. 1º, II e III, e Art. 5º, LXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 9.534/1997 e Leis Estaduais nº 3.001/1998 e nº 6.281/2012.
Unidade Orçamentária - UO	0363 - Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais - FUNARPEN.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0301	
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER JUCIDIÁRIO - 0140
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 2008
Finalidade	Garantir o pagamento pelo efetivo serviço exercido por magistrados e servidores, bem como as obrigações de responsabilidade do Poder Judiciário.
Descrição	Assegurar recursos suficientes ao pagamento com pessoal ativo do Poder Judiciário.
Justificativa	Remunerar magistrados e servidores do Poder Judiciário, bem como encargos sociais e auxílios.
Tipo de Ação	Orçamentária.
Unidade Orçamentária - UO	0301- Tribunal de Justiça.
Vinculação	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020.
PROGRAMA	EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 0141
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 2295
Finalidade	Implementar ações de gestão administrativa destinadas à manutenção e apoio inerentes ao cumprimento das atribuições institucionais do Tribunal de Justiça.
Descrição	Adoção de medidas administrativas visando atendimento às atividades necessárias ao funcionamento operacional do Tribunal de Justiça.
Justificativa	Proporcionar suporte necessário à execução destinada à manutenção do Tribunal de Justiça no tocante às atividades administrativas e operacionais.
Tipo de Ação	Orçamentária.
Unidade Orçamentária - UO	0301- Tribunal de Justiça.
Vinculação	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0361	
PROGRAMA	EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 0141
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	APRIMORAMENTO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - 1053
Finalidade	Garantir a celeridade processual e a efetividade dos provimentos jurisdicionais.
Descrição	Melhorar o sistema dos Juizados Especiais, mediante a ampliação do Sistema de Processamento Eletrônico, bem como incrementar a quantidade de sentenças proferidas por meio do acompanhamento da atuação dos juízes leigos.
Justificativa	Necessidade de promover a atuação do Juiz Leigo com metas de produtividade capazes de atender às demandas dos Juizados Especiais, sem prejuízo da qualidade técnico-jurídica de suas decisões.
Tipo de Ação	Orçamentária.
Unidade Orçamentária - UO	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
Vinculação	PPA 2020-2023 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020.
Produtos PPA 2020-2023	Sentença proferida pelos juízes leigos homologada. Processo eletrônico nos Juizados Especiais Criminais implementado. Processo Judicial Eletrônico (PJE) implementado por Juizado Especial.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONSTRUÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO - 1647
Finalidade	Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, com observância aos critérios de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança.
Descrição	Adoção de medidas técnicas necessárias para o desenvolvimento de projetos de engenharia, contratação de empresas e aquisição de equipamentos, visando à construção, reforma e adequação das instalações físicas do Poder Judiciário.
Justificativa	Atender às condições de sustentabilidade e acessibilidade das edificações do Poder Judiciário, em face das Leis Federais nº 10048/2000 e nº 10098/2000, da Resolução nº 114/2010 do CNJ e da Norma Técnica - NBR 9050 da ABNT, bem como contribuir para a formação de ambientes saudáveis que proporcionem eficiência e qualidade operacional nos serviços prestados à sociedade.
Tipo de Ação	Orçamentária.
Unidade Orçamentária - UO	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
Vinculação	PPA 2020-2023 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020.
Produtos PPA 2020-2023	Fórum construído. Fórum reformado. Prédio reformado. Sistema de equipamentos de segurança instalado.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0361	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	APRIMORAMENTO DA GESTÃO CORPORATIVA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1648
Finalidade	Garantir a evolução continuada da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, reduzindo a defasagem tecnológica relacionada aos sistemas, softwares e hardwares.
Descrição	Atualização dos sistemas administrativos, judiciais e corporativos, com desenvolvimento e aquisição de ferramentas de TI.
Justificativa	Necessidade de adoção de medidas afetas à gestão corporativa da Tecnologia da Informação do Poder Judiciário, evitando riscos relacionados à defasagem tecnológica e em atendimento à Resolução nº 211/2015 do CNJ e Lei Federal nº 11.419/2006.
Tipo de Ação	Orçamentária.
Unidade Orçamentária - UO	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
Vinculação	PPA 2020-2023 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020.
Produtos PPA 2020-2023	Sistema administrativo implantado. Sistema judicial implantado. Sistema corporativo implantado. Equipamento para atualização do parque tecnológico instalado. Processo eletrônico na jurisdição estadual implementado. Processo Judicial Eletrônico (PJE) desenvolvido por competência. Processo Judicial Eletrônico (PJE) implementado por serventia.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - 2004
Finalidade	Implementar ações de gestão administrativa destinadas à manutenção, apoio e suporte técnico inerentes ao cumprimento das atribuições institucionais do Poder Judiciário.
Descrição	Adoção de medidas administrativas visando ao atendimento das atividades necessárias ao funcionamento operacional do Poder Judiciário, mediante a contratação de prestadores de serviços, aquisições de equipamentos e itens de consumo, concessionárias e locações, dentre outros.
Justificativa	Proporcionar suporte necessário à execução destinada à manutenção do Poder Judiciário no tocante às atividades administrativas e operacionais.
Tipo de Ação	Orçamentária.
Unidade Orçamentária - UO	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
Vinculação	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0361	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA - 2298
Finalidade	Garantir as atividades acadêmicas, assegurando a implementação de projetos educacionais voltados ao desenvolvimento de competências, à formação e ao aperfeiçoamento dos servidores, visando dotar a instituição de capital intelectual para garantir o alcance da eficiência dos serviços judiciais.
Descrição	Adoção de medidas necessárias à gestão administrativa da Escola de Administração Judiciária - ESAJ e à implantação de projetos e metodologias de ensino e à formação de cursos regulares, extensão e pós-graduação.
Justificativa	Disseminar conhecimentos e o desenvolvimento educacional contínuo dos servidores do Poder Judiciário, de modo a promover o comprometimento, a motivação e a identidade institucional, em observância a Resolução nº 192/2014 do CNJ.
Tipo de Ação	Orçamentária.
Unidade Orçamentária - UO	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
Vinculação	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RACIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - 5414
Finalidade	Promover celeridade processual e efetividade da prestação jurisdicional.
Descrição	Implantação de projetos que contribuam para melhoria da prestação jurisdicional garantindo às partes medidas protetivas, quando for o caso, e de procedimentos que auxiliem para o incremento da celeridade dos provimentos jurisdicionais.
Justificativa	Necessidade de reduzir a taxa de congestionamento da 1ª Instância e viabilizar a prestação jurisdicional mediante o alcance da taxa de laudos técnicos custeados pelo PJRJ, na forma da equação abaixo: $(DLT / \text{Orçamento do FETJ}) = 0,01$, onde DLT = Despesas com Laudos Técnicos.
Tipo de Ação	Orçamentária.
Unidade Orçamentária - UO	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
Vinculação	PPA 2020-2023 e PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020.
Produtos PPA 2020-2023	Acervo de 6.500.000 processos de Execução Fiscal Municipal reduzido. Taxa de Laudos técnicos custeados pelo PJRJ atingida.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0361	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OPERACIONALIZAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - 8048
Finalidade	Implementar ações de gestão destinadas à manutenção, apoio e suporte às atividades administrativas da Corregedoria Geral da Justiça, em observância às Metas de Nivelamento instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça.
Descrição	Adoção de medidas administrativas visando ao atendimento às atividades necessárias ao funcionamento operacional da Corregedoria Geral da Justiça.
Justificativa	Proporcionar suporte necessário à execução destinada à manutenção da Corregedoria Geral da Justiça no tocante às suas atividades administrativas e operacionais.
Tipo de Ação	Orçamentária.
Unidade Orçamentária - UO	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
Vinculação	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020.
PROGRAMA	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA - 0005
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ACESSO À CIDADANIA – REGISTRO E 1ª CERTIDÃO – RCPN - 0910
Finalidade	Promover a cidadania assegurando que os atos gratuitos de registro de nascimento e o assento de óbito, bem como as primeiras certidões, sejam disponibilizados à população, em consonância aos princípios fundamentais e direitos e garantias previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial ao disposto nos arts. 1º, II e III e 5º, LXXVI.
Descrição	Ressarcimento aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais pelos atos gratuitos de registro de nascimento e assento de óbito, bem como primeiras certidões, na forma da Lei Federal nº 9.265/1996 e Lei Estadual nº 3.001/1998.
Justificativa	Atendimento ao disposto no art 2º da Lei Estadual nº 3.001/1998, que atribui ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a obrigatoriedade de ressarcimento dos atos gratuitos de registro de nascimento e assento de óbito, bem como das primeiras certidões, praticados pelos Cartórios do Registro Civil das Pessoas Naturais.
Tipo de Ação	Orçamentária.
Unidade Orçamentária - UO	0361- Fundo Especial do Tribunal de Justiça.
Vinculação	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0362	
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA EMERJ - 0142
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMERJ - 2296
Finalidade	Garantir a infraestrutura logística apropriada às atividades acadêmicas, assegurando a implementação de projetos educacionais com enfoque no estudo do Direito, voltados à formação e ao aperfeiçoamento da Magistratura Estadual.
Descrição	Adoção de medidas necessárias à gestão administrativa da Escola da Magistratura e à implantação de projetos e metodologias de ensino e à formação de cursos de especialização, extensão e pós-graduação.
Justificativa	Promover a formação e aperfeiçoamento dos conhecimentos para o exercício da função da Magistratura Estadual, bem como atividades acadêmicas diversas, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 1624/1990.
Tipo de Ação	Orçamentária.
Unidade Orçamentária - UO	0362 - Fundo Especial da EMERJ.
Vinculação	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO 0363	
PROGRAMA	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA - 0005
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ACESSO À CIDADANIA – RCPN - 0909
Finalidade	Promover a cidadania assegurando aos reconhecidamente pobres a prática de atos gratuitos, de competência dos Cartórios de Registros Civil das Pessoas Naturais, em consonância aos princípios fundamentais e direitos e garantias previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial ao disposto nos arts. 1º, II e III e 5º, LXXVI.
Descrição	Ressarcimento aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais pela prática de atos gratuitos, na forma do art. 2º da Lei Estadual nº 6.281/2012.
Justificativa	Assegurar a gratuidade de atos necessários ao exercício da cidadania, em atendimento a legislação vigente, em especial Lei Federal nº 9.534/1997 e artigo 1.512, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, e Lei Estadual nº 6281/2012.
Tipo de Ação	Orçamentária.
Unidade Orçamentária - UO	0363- FUNARPEN.
Vinculação	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020.